



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil Áurea Jataí Mota		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Infantil Áurea Jataí Mota, de Tauá, e autoriza o curso de educação infantil, com vigência até 31.12.2006.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU N° 01400681-2	PARECER: 0625/2004	APROVADO: 18.08.2004

I – RELATÓRIO

Francisca Danira Caracas, diretora da Escola de Educação Infantil Áurea Jataí Mota, situada na Rua Bernardo de Castro Feitosa, s/n, Alto Brilhante, Tauá, CEP: 63600-000, mediante processo nº 01400681-2, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e a autorização para educação infantil.

Referida instituição pertence à rede municipal de ensino e foi credenciada pelo Parecer nº 1.118/1995, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela escola, ora em análise, atende, ao que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996 e a Resolução nº 361/2002, deste Conselho.

O processo analisado vem instruído com projeto pedagógico, projeto de desenvolvimento da escola, parecer do Conselho Tutelar da Infância e da Juventude do Município de Tauá afirmando que a escola está em plena condição de funcionamento.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, votamos favoravelmente ao credenciamento da Escola de Educação Infantil Áurea Jataí Mota, em Tauá, e à autorização para o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2006.

Recomendamos arborizar a área livre da escola, com o propósito de instruir os alunos, também, para o amor e o respeito à natureza.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer Nº 0625/2004

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0625/2004
SPU	Nº	01400681-2
APROVADO EM:		18.08.2004

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC